



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a pavimentação da estrada rural da Comunidade de Linha Primavera Baixa, interior de Maravilha Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Atualmente diversas famílias estão sofrendo com a estrada que é de chão. O tráfego constante de veículos está causando grande quantidade de poeira, o que gerado, problemas respiratórios em crianças e idosos, contaminação de alimento e água, risco á saúde pública, desvalorização das propriedades e dificuldade de convivência digna para população trabalhadora que vive na localidade.

- Ressalto que a estrada é rota de transporte escolar, escoamento da produção agrícola, desvio mais próximo de Iraceminha á Maravilha. O número de veículos que trafega diariamente é altíssimo.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauricio Eskudlark, que sugere a Vossa Excelência a pavimentação da estrada rural da Comunidade de Linha Primavera Baixa, interior de Maravilha Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

